



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LICENCIAMENTO PARA SOLUÇÃO

PLANEJAMENTO COLABORATIVO

DE DEMANDA E ESTOQUES

VMISAÚDE

(11) 5087-8952

Rua Domingos de Morais, 2187 – Conjunto 519/520

Bloco Paris - Vila Mariana - São Paulo - SP

www.gtplan.com.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Confidencial

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado no dia **10 de janeiro de 2025**, as partes abaixo denominadas:

CONTRATANTE: INSTITUTO SOCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na AL Santos, 745, Conj. 132 – 12o andar, no bairro Cerqueira Cesar, CEP: 01419-001, inscrita no CNPJ/MF sob o no 03.969.808/0007-65.

CONTRATADA: VMISAÚDE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, brasileira, com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Rua Domingos de Moraes, 2187 – 108 Dubai, no bairro Vila Mariana, CEP: 04035-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.200.831/0001-80.

Considerando que a **CONTRATANTE** adquiriu da **CONTRATADA** o serviço de licenciamento de software, hospedagem de dados e suporte técnico mensais, discriminados em contrato, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e acordado, o presente instrumento, o qual será regido em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objeto a inclusão de nova unidade, por um período de 12 (doze) meses, conforme Proposta Comercial **03319**, sendo renovado automaticamente pelo mesmo período caso nenhuma das partes comunique a outra com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela prestação dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará os valores mensais a partir de janeiro/2026, conforme cronograma de faturamento em anexo:

Cronograma de Faturamento		
Período	%	Valor Mensal
Novembro e Dezembro/2025	0%	R\$ 0,00
Janeiro a Março 2026	30%	R\$ 813,75
Abril a Junho 2026	60%	R\$ 1.627,50
A partir de Julho 2026	100%	R\$ 2.712,50

CNPJ nova unidade:

03.969.808/0017-37 - INSTITUTO SOCRATES GUANAES – ISG (Hospital Regional Circuito da Fé e Vale Histórico)

CLÁUSULA TERCEIRA: Os valores definidos serão reajustados anualmente de acordo com o índice IPCA dos últimos 12 meses, comprometendo-se as partes, desde já, a manter o justo equilíbrio econômico do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Atendimentos extras deverão ser agendados com no mínimo 48h de antecedência e será cobrado o valor de R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais) por hora, restringindo-se apenas ao horário comercial citado em contrato (08h às 18h).

CLÁUSULA QUINTA: As partes concordam que qualquer assinatura, consentimento, autorização ou comprometimento necessário para a validade deste contrato poderá ser realizada por meio de assinatura

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Confidencial

eletrônica, conforme definido e permitido pela legislação aplicável. Qualquer assinatura eletrônica realizada pelas partes será considerada válida e terá o mesmo efeito legal que uma assinatura física.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços assinado pelas Partes, que não conflitam com as disposições alteradas acima.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento perante as testemunhas abaixo subscritas.

São Paulo, 01 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE

INSTITUTO SOCRATES GUANAES - ISG
CNPJ: 03.969.808/0007-65

CONTRATADA

VMISAÚDE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 38.200.831/0001-80

Testemunhas:

Nome:

RG/CPF:

Nome:

RG/CPF: